

Tramandaí, 17 de outubro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS: 007/2025

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O presente documento é elaborado em conformidade com o disposto nos arts. 18, inciso I, 20 e 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as observâncias às orientações dos órgãos de Controle Externo e Interno, especialmente quanto à necessidade de adequação, planejamento e demonstração do interesse público.

A demanda refere-se à aquisição de equipamento de áudio e vídeo (material permanente) mediante adesão ao processo licitatório aberto pela Secretaria da Saúde, cujo objeto contempla TV's e suportes para o Departamento de Comunicação, Sala do Vice Prefeito e Gabinete do Prefeito com especificações técnicas compatíveis com as necessidades da administração pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para serem utilizados no Gabinete do Prefeito e seus departamentos.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Televisor smart TV 4K 60 polegadas – Conversor dig. integrado- televisão, em cores, smart tv, 4k hdr, visual livre de cabos,bordas infinitas, com conversor digital integrado, tela com tecnologia led, formato 16:9, de 60 polegadas, com resolução de 3840 x 2160 pixel (4k-uhd, com diagonal visual de aproximadamente 152cm, com as funções closed caption, timer on/off, sleeptimer, modo game automático, modo filmemaker, modo natural, acessibilidade, mega contraste, navegador de internet (web browser), tv plus, espelhamento da tv, alexa e google assistant integrados e	03	R\$ 3.059,00	R\$ 9.177,00

	galeria, com 3 entradas hdmi, 02 entradas usb 2.0, 01 entrada ethernet (lan) e 01 rf, conexão de saída: óptica; com conectividade bluetooth 4.2 e wifi 5, com recepção para sinal digital, com sintonizador digital (isdb- t),data broadcasting (ginga) e sintonizador analógico, sistema de cores dinâmico, cores puras e reais, controle remoto unico com controle de voz, padrão do fabricante;02 alto falantes, voltagem bivolt (100- 240v) e frequência de 60 hz;audio dolby digital plus, potencia de 20w, 2 alto falantes, consumo aproximado de energia de 180 w, sincronia sonora e bluetooth, medindo aproximadamente 136 x 85 x 28 cm(lxaxp) com suporte e 136 x 78 x 26cm (lxaxp) sem suporte, pesando no máximo 18 kg, com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento, manual em português e guia de instalação rápida, acompanha controle remoto, pilhas para o controle,cabo de força,suporte de mesa e suporte de cabos.			
07	Suporte articulado – Suporte articulado de parede indicado para tv até 60”, com até 50kg. produzido em aço carbono de qualidade. acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Itens inclusos: parafusos e buchas para fixação do suporte. parafusos para fixação da tv.	03	R\$ 90,49	R\$ 271,47

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição de três (3) televisores para setores estratégicos da administração municipal, com o objetivo de **modernizar as ferramentas de trabalho, otimizar a comunicação institucional e aprimorar o desempenho das atividades administrativas.**

3. SETORES BENEFICIADOS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

- **Gabinete do Prefeito:** Requer equipamento de áudio e vídeo para monitoramento de notícias em tempo real, realização de videoconferências institucionais, exibição de dados estratégicos e apresentações em reuniões de alto nível.

- **Gabinete do Vice-Prefeito:** Necessita de recurso tecnológico similar para acompanhamento de atividades correlatas, participação em reuniões remotas e apoio às decisões administrativas.
- **Departamento de Comunicação:** Requer equipamento essencial para monitoramento de mídias, produção de conteúdos, análise de veiculação institucional e acompanhamento de transmissões oficiais, atendendo às demandas contemporâneas de comunicação pública.

4. SITUAÇÃO ATUAL E NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Os setores mencionados atualmente **não dispõem de equipamentos de televisão adequados** ou utilizam aparelhos obsoletos que não atendem às necessidades técnicas atuais, caracterizados por:

- Tecnologia defasada, sem conectividade moderna para integração com sistemas digitais;
- Limitações para exibição de conteúdos em alta definição, essenciais para apresentações institucionais;
- Incompatibilidade com sistemas de videoconferência, prejudicando a comunicação com outros órgãos;
- Comprometimento da imagem institucional durante eventos e reuniões formais.

5. BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição proporcionará:

- **Modernização da infraestrutura tecnológica** dos gabinetes e setor de comunicação;
- **Aprimoramento da comunicação institucional** interna e externa;
- **Otimização de processos decisórios** através da visualização de dados em tempo real;
- **Redução de custos com deslocamentos** através do uso eficiente de videoconferências;
- **Valorização da imagem institucional** perante parceiros e sociedade;
- **Aumento da eficiência operacional** no Departamento de Comunicação.

6. CONFORMIDADE LEGAL E VIABILIDADE

A aquisição atende aos princípios da **economicidade e eficiência**, uma vez que:

- Evita gastos com adaptações e consertos de equipamentos obsoletos;



- Otimiza o tempo dos gestores e servidores através de ferramentas modernas de comunicação;
- Contribui para a modernização da gestão pública, alinhando-se às melhores práticas administrativas;
- Representa investimento necessário considerando que os setores beneficiados contam com **44 servidores** que utilizarão indiretamente os equipamentos para aprimorar sua atuação.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição de três televisores para os setores mencionados, como investimento estratégico para **modernização da gestão municipal, aperfeiçoamento da comunicação institucional e aumento da eficiência dos serviços públicos** prestados à população de Tramandaí.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

- 8.1. **Local de entrega:** Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho;
- 8.2. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias após o envio do empenho, livre das despesas de fretes;
- 8.3. **Forma de pagamento:** Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 8.4. **Prazo da Ata:** 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido por lei, inclusive as quantidades.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Gerenciador da Ata: Cristiane Longaray da Silva – matrícula 6594

Fiscal da Ata: Paula de Souza Gomes Hilário – matrícula 16890

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos equipamentos será de R\$ 9.448,47 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais com quarenta centavos).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02- Gabinete do Prefeito

020104.122.0194.2412 – Execução Administrativa

3449052000000 – Equipamento e Material Permanente (7844)

020104.122.0195.2084 – Manutenção Cons. Munic. E Sala Apropriada

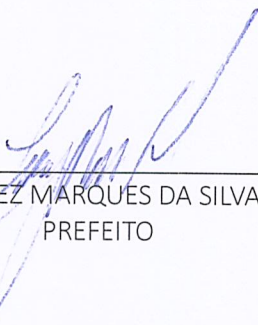
3449052000000 – Equipamento e Material Permanente (7855)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



ROSANI MÜLLER
CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA:



JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO